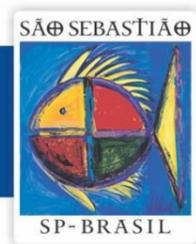




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

Edição nº 259 – 28 de Maio de 2018



CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - LEGISLATIVO - Período: 1º Quadrimestre / 2018

Data: 28/05/2018 10:47:37
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	TOTAIS
DESPESAS COM PESSOAL													
01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	736.885,79	742.935,24	850.005,75	781.421,18	709.736,84	1.055.714,29	729.372,12	811.151,95	849.170,92	748.420,67	739.963,52	754.408,71	9.509.186,98
04 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	88.789,32	88.789,32	88.789,32	88.789,32	88.789,32	88.789,32	88.789,32	87.309,49	88.789,32	88.789,32	88.789,32	88.789,32	1.063.992,01
05 ENCARGOS SOCIAIS	114.814,25	115.237,08	115.965,73	117.126,40	115.830,55	207.849,15	114.125,83	111.734,77	111.244,92	111.387,65	112.035,91	112.599,34	1.459.951,58
06 INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	6.299,72	6.871,73	6.871,73	6.871,73	6.871,73	5.624,73	9.993,64	6.871,73	6.871,73	6.871,73	6.871,73	6.871,73	83.763,66
08 OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES VÁRIAS	18.490,16	18.544,07	17.628,27	16.721,12	19.094,55	32.944,28	19.579,64	11.594,18	1.097,17	4.892,98	10.621,96	7.185,13	178.393,51
SUBTOTAL(I)	965.279,24	972.377,44	1.079.260,80	1.010.929,75	940.322,99	1.390.921,77	961.860,55	1.028.662,12	1.057.174,06	960.362,35	958.282,44	969.854,23	12.295.287,74
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
01 INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LIQUIDO (I-II)	965.279,24	972.377,44	1.079.260,80	1.010.929,75	940.322,99	1.390.921,77	961.860,55	1.028.662,12	1.057.174,06	960.362,35	958.282,44	969.854,23	12.295.287,74

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
PRESIDENTE

NISSANDRO VASQUES
CRC 1SP253508/O-7
DIRETOR FINANCEIRO



CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo - Período: 1º Quadrimestre / 2018

Data: 28/05/2018 10:45:49
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

LRF, art 48

QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF

	R\$	%
Receita Corrente Líquida	611.502.637,78	100,0000
Despesas Totais com Pessoal	12.295.287,74	2,0107
Limite Máximo (art. 20 LRF)	36.690.158,27	6,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	34.855.650,35	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor		0,0000
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

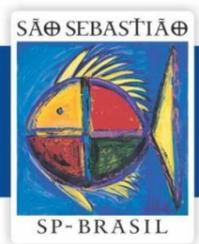
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
PRESIDENTE

NISSANDRO VASQUES
CRC 1SP253508/O-7
DIRETOR FINANCEIRO



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 259 – 28 de Maio de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 PROCESSO Nº 60.473/2018 – PREGÃO Nº 024/2018
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA KIT DE TESTE RÁPIDO DE DENGUE A SEREM UTILIZADOS NO MUNICÍPIO.
 INFORMAÇÃO
 SR. SECRETÁRIO, DE ACORDO COM O TERMO DE ABERTURA E JULGAMENTO, INFORMO QUE FOI VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA:

THETI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELLI LTDA ME.	R\$ 36.000,00	(TRINTA E SEIS MIL REAIS).
--	---------------	----------------------------

DATA: 22/05/18

PAULA SALLES RODRIGUES
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

ACOLHENDO O JULGAMENTO PROCEDIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, HOMOLOGO E ADJUDICO, NOS TERMOS DO INCISO VI DO ARTIGO 43, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.883/94, ESSE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO À EMPRESA:

THETI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELLI LTDA ME.	R\$ 36.000,00	(TRINTA E SEIS MIL REAIS).
--	---------------	----------------------------

DATA: 22/05/18

LUIZ CARLOS BIONDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 60.350/2018 – PREGÃO Nº 017/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS A SEREM REALIZADAS E APOIADAS DURANTE 12 MESES.

INFORMAÇÃO

SR. SECRETÁRIO, DE ACORDO COM O TERMO DE ABERTURA E JULGAMENTO, INFORMO QUE FOI VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA:

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TROFÉUS MASTTER LTDA ME	R\$ 486.788,00	(QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
---	----------------	---

DATA: 22/05/18

PAULA SALLES RODRIGUES
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

ACOLHENDO O JULGAMENTO PROCEDIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, HOMOLOGO E ADJUDICO, NOS TERMOS DO INCISO VI DO ARTIGO 43, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.883/94, ESSE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO À EMPRESA:

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TROFÉUS MASTTER LTDA ME	R\$ 486.788,00	(QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
---	----------------	---

DATA: 22/05/18

LUIZ CARLOS BIONDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF: AUTO DE NOTIFICAÇÃO ISSQN Nº 007/2018

Tendo sido improficuos os meios de notificação por via postal com AR, fica o contribuinte, abaixo identificado, NOTIFICADO do INDEFERIMENTO do pedido sobre o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica de nº 00233, objeto do processo administrativo nº 1412/2018, motivado pela ausência de justificativa plausível para o cancelamento e a falta do reconhecimento da firma no requerimento.

SUJEITO PASSIVO: POUSADA VILLA CAMBOA- CAMBURY LTDA

CCM: 17.321 e CNPJ: 07.914.445/0001-26

NATUREZA DO PROCEDIMENTO: Cancelamento de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1412/2018.

INSPETOR FISCAL: Joaquim Maria Duarte – RE 5217-5

Essa Notificação embasa-se no Inciso III, do Artigo 71, da LC nº 219/2017

SÃO SEBASTIÃO, 28 de maio de 2018.

Extrato do Termo de Colaboração nº 13/2018 – Processo n.º 2596/2018

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Pirlim Pim Pim

Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a execução de ações compartilhadas para viabilização de recursos materiais e financeiros, destinados à melhoria do ensino, à manutenção do prédio, equipamentos, instalações e serviços escolares, a programação de atividades culturais e de lazer, e ao desenvolvimento de projetos comunitários integrados a rede municipal de ensino. O atendimento educacional – Educação Infantil, 89 crianças no Bairro do Barra do Una, no Município de São Sebastião, consoante o Plano de Trabalho.

Prazo: 7 meses

Inexigibilidade de Chamamento público nº: 09/2018

Valor do Repasse: R\$ 3.115,00 (três mil cento e quinze reais)

Data: 28.05.2018

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Alexandra Martins Pereira Gonçalves pela Entidade.

Extrato do Termo de Colaboração nº 14/2018 – Processo n.º 2632/2018

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil Emília Pinder - Peteleco

Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a execução de ações compartilhadas para viabilização de recursos materiais e financeiros, destinados à melhoria do ensino, à manutenção do prédio, equipamentos, instalações e serviços escolares, a programação de atividades culturais e de lazer, e ao desenvolvimento de projetos comunitários integrados a rede municipal de ensino. O atendimento educacional – Educação Infantil, 171 crianças no Bairro da Vila Amélia, no Município de São Sebastião, consoante o Plano de Trabalho.

Prazo: 7 meses

Inexigibilidade de Chamamento público nº: 45/2018

Valor do Repasse: R\$ 5.985,00 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais)

Data: 28.05.2018

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Roberto Lopes Salomão Magliolino pela Entidade.

Extrato do Termo de Colaboração nº 15/2018 – Processo n.º 2599/2018

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Sebastiana Costa Bittencourt.

Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a execução de ações compartilhadas para viabilização de recursos materiais e financeiros, destinados à melhoria do ensino, à manutenção do prédio, equipamentos, instalações e serviços escolares, a programação de atividades culturais e de lazer, e ao desenvolvimento de projetos comunitários integrados a rede municipal de ensino. O atendimento educacional – Ensino Fundamental 2, 317 crianças no Bairro Barra do Una, no Município de São Sebastião, consoante o Plano de Trabalho.

Prazo: 7 meses

Inexigibilidade de Chamamento público nº: 12/2018

Valor do Repasse: R\$ 11.095,00 (onze mil e noventa e cinco reais).

Data: 28.05.2018

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Lucimara Costa Bittencourt pela Entidade.

Extrato do Termo de Colaboração nº 16/2018 – Processo n.º 2618/2018

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres da Creche e EMEI Maria Leonarda da Costa

Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a execução de ações compartilhadas para viabilização de recursos materiais e financeiros, destinados à melhoria do ensino, à manutenção do prédio, equipamentos, instalações e serviços escolares, a programação de atividades culturais e de lazer, e ao desenvolvimento de projetos comunitários integrados a rede municipal de ensino. O atendimento educacional – Educação Infantil de 151 crianças no Bairro do Canto do Mar, no Município de São Sebastião, consoante o Plano de Trabalho.

Prazo: 7 meses

Inexigibilidade de Chamamento público nº: 31/2018

Valor do Repasse: R\$ 8.456,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Data: 28.05.2018

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Carina dos Santos Silva Oliveira pela Entidade.

Extrato do Termo de Colaboração nº 17/2018 – Processo n.º 2610/2018

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Mestres Escola Municipal Henrique Botelho

Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por OBJETO a execução de ações compartilhadas para viabilização de recursos materiais e financeiros, destinados à melhoria do ensino, à manutenção do prédio, equipamentos, instalações e serviços escolares, a programação de atividades culturais e de lazer, e ao desenvolvimento de projetos comunitários integrados a rede municipal de ensino. O atendimento educacional – Ensino Fundamental 2, 247 crianças no Bairro Vila Amélia, no Município de São Sebastião, consoante o Plano de Trabalho.

Prazo: 7 meses

Inexigibilidade de Chamamento público nº: 10/2018

Valor do Repasse: R\$ 8.645,00 (oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais)

Data: 28.05.2018

Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Fabiane dos Santos Leite pela Entidade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 130

CONCURSO PÚBLICO 01/2014

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o resultado Final e Classificação dos aprovados no Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO FSPSS Nº 01/2014, de 17 de ABRIL DE 2014, publicado em 17.04.2014, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, publicados no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião e SH Dias Consultoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados para o emprego público, para ser lotado na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme anexo I:

Art. 2º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º piso, - Centro, nos dias úteis entre 28 (segunda-feira) de maio de 2018 e 04 (segunda-feira) de junho de 2018 das 09:00h às 16:00h, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

Cópia autenticada:

- Carteira de Identidade – RG
- Diploma Universitário e certificado de especialização da área que concorre ou Certificado de conclusão escolar (em conformidade com os critérios exigidos no Edital de abertura para cada cargo)
- Carteira de Identidade Profissional

Original:

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social

Cópia simples:

- CPF
- PIS/PASEP
- Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
- Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
- Certidão de casamento/Nascimento
- Cartão de vacina do candidato
- Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
- Comprovante da anuidade de 2017 do conselho de classe ou 2018 se vencido (CREMESP, COREN, CROSP etc..)
- Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
- Comprovante de Conta Bancária – com número da agência e conta corrente (xerox da face do cartão)
- Currículo atualizado
- 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e atual
- Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo, conf. item h do edital de abertura deste concurso
- Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, conf. item h do edital de abertura deste concurso ou protocolo de solicitação
- Preencher o anexo II a ser entregue juntamente com a documentação.

§ 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.

§ 2º - O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerado desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

Art. 3º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

Ano 02 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Art. 4º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

Art. 5º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.
São Sebastião, 28 de maio de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

ANEXO I

Enfermeiro de Atenção Básica

92 SEN 503800 SAMUEL SUEHARU OKA

ANEXO II

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES

(exigência prevista no item "h" do Edital do Concurso Público da FSPSS-Fundação de Saúde Pública de São Sebastião).

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Documento de Identidade: _____

Cargo: _____ Inscrição Concurso nº: _____ Classificação: _____ ° lugar

O (A) candidato (a) acima identificado (a):

() **D E C L A R A**, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.

() **D E C L A R A**, para todos os efeitos legais, que **AINDA RESPONDE...**

() **D E C L A R A**, para todos os efeitos legais, que **JÁ RESPONDEU...**

... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

Processo: () Administrativo () Disciplinar

Esfera: () Federal () Estadual () Distrital () Municipal

Penalidade: _____

Andamento: _____

() **DECLARA** não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**.

() **DECLARA** ter sido condenado (a) em processo civil, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, no qual teria como parte lesada a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

() **DECLARA** não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.

() **DECLARA** ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

() **DECLARA** ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em ____/____/____, no Tribunal de Justiça do Estado _____, relativo a **CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, com seguinte teor (podendo ser resumido): _____

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento nº 01/2014, bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 30 dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.

D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar a eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.

São Sebastião, ____/____/____.

_____ (assinatura do candidato)

Testemunhas:

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

_____ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

Edição nº 259 – 28 de Maio de 2018

PROCESSO Nº 10.2016/2017.

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.

REF. CONTRATO N.º 2009SEO136

OBJETO: Implantação da Rede coletora e de tratamento de esgotos no bairro de Maresias.

RECORRENTE: TRIX ENGENHARIA CIVIL LTDA.

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO.

Acolho e ratifico a r. decisão proferida nos autos supra, conheço do Recurso Administrativo apresentado, porém nego-lhe provimento, mantendo-se assim a decisão recorrida em todos os seus termos e fundamentos técnicos e jurídicos, que, com fulcro nos termos dos artigos 58, IV; 66 e 87, II, III e IV, todos da Lei Federal 8.666/93, aplicou a penalidade de multa no importe de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato; e, devido à gravidade, a forma dolosa e intencional de causar danos ao erário público, bem como a flagrante má-fé com o abandono injustificado do objeto do contrato por parte da ora Recorrente, a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos causados, ou após decorrido o prazo da sanção aplicada.

Publique-se e notifique-se a empresa para a ciência do julgamento do Recurso Administrativo, bem como, para promover o recolhimento da multa no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa Municipal.

Após, remeta-se presente processo a Secretaria de Assuntos Jurídicos para que tome as medidas judiciais cabíveis que o caso requer.

São Sebastião, 24 de maio de 2018.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito Municipal